



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5278 – Lei nº 3.357/2013



### Portaria SMARH nº 009/2022

*"Prorroga prazo para conclusão de processo de sindicância administrativa, e dá outras providências".*

A Secretaria Municipal de Administração de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se prorrogar o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 009/2021, de 10/11/2021, no qual apura irregularidades porventura praticadas pelo servidor J. A. V. e/ou outros, observando-se os princípios do contraditório e ampla defesa, produção de provas em direito admitidas (oral, testemunhal, vistoria, documental, ou qualquer outro meio idôneo), apurando responsabilidades no ocorrido, inclusive pessoal, caso ocorrida.

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão na Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 009/2021, por mais 30 dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º Para o cumprimento disposto no artigo anterior, mantêm-se a Comissão Sindicante, nomeada pela Portaria nº 009/2021, composta por membros estáveis e integrantes do quadro de pessoal do Município de Caratinga.

Art. 3º Em todo o procedimento administrativo de sindicância deverá continuar sendo respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório, aplicando-se o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 no que dispõe a matéria e, subsidiariamente, a Legislação Processual em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga - MG, 09 de maio de 2022.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5278 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 109/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE IMAGEM FOTOGRÁFICA**, símbolo CC-2, o **Sr. DOUGLAS ELOI GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 09/05/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de maio de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5278 – Lei nº 3.357/2013



### Secretaria de Planejamento e Fazenda Superintendência de Contratos e Licitações Departamento de Compras

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 04 do Contrato nº. 066/2020 - Processo nº 161/2020 – Inexibibilidade Nº. 008/2020 – Objeto: .Execução de serviços de manutenção em vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados no Município de Caratinga

Contratada: **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, Contratada: . Fica prorrogado o presente contrato até 30/06/2022, do dia 01/01/2022 encerrando sua vigência nas 24 horas do dia 30/06/2022. Caratinga/MG – 29.12.2021. Carlos Alberto Bastos – Secretario de Obras Publicas .

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 do Contrato nº. 001/2022 - Processo nº 001/2021– Dispensa por Justificativa Nº. 001/2022– Objeto: Contratação de empresa que tem por objetivo a atividade de assistênciapsocossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas, conforme determinação judicial preferida nos autos do processo 5003340-15.2020.8.13.0134 , em favor do Sr. Augusto Aguiar dos Santos; Contratada: **ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA**. Fica prorrogado o presente contrato por um período de 03 (Três) meses. De 14/04/2022 à 14/07/2022. Caratinga/MG – 13.04.2022. Sara Cristina da Silva Araújo – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social .

**O MUNICÍPIO DE CARATINGA** – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 07 do Contrato nº. 017/2017 - Processo nº 053/2016 – Pregão Presencial para Registro de Preço Nº. 032/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, hospedagem e suporte técnico do software público E-SUS atenção Básica. Contratada: **CIVITA – INTELIGÊNCIA GOVERNAMENTAL – ME**. Fica prorrogado o presente contrato por um período de 03 (Três) meses, a partir das 24 horas do dia 02/05/2022 encerrando sua vigência nas 24 horas do dia 02/08/2022 Caratinga/MG – 29.04.2022. Erick Gonçalves Silva- Secretario Municipal de Saúde.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de maio de 2022 – ANO X - | Nº 5278 – Lei nº 3.357/2013



**O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público – Extrato do Aditivo nº. 12 ao Contrato nº. 44/2017 - Processo Licitatório nº. 216/2017, Inexigibilidade nº. 013/2017– Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para atualização, ajustes das soluções, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico dos sistemas informatizados pertencentes à Prefeitura Municipal de Caratinga. Contratada: **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. Fica prorrogado o presente contrato até 26/12/2022. Caratinga/MG 03 de Janeiro de 2022. Pedro Pereira Lomar –Secretario de Fazenda e Planejamento.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA** – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO – Processo Administrativo Nº 079/2022 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa que tem por refere-se prestação de serviços especializados de assistência psicossocial, educação e atenção à saúde de pessoas com transtornos mentais e comportamentais, para fins de acolhimento institucional, conforme determinação judicial proferida nos autos do processo 5009436-12.2021.8.13.0134, em favor do Sr. G. M. d. S. A.: ACONCHEGO MORADIA ASSISTIDA LTDA; CNPJ nº 42.810.677/0001-35. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 06 (seis) meses a partir de 04/05/2022. Caratinga, 04 de maio de 2022 - Sara Cristina da Silva Araújo - Secretária de Desenvolvimento Social

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**